



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 36 /2020



Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores,

**APROVADO**

Única Discussão e Votação

24 // 06 // 2020

Presidente

João Baptista Paula  
Presidente

**Ronaldo de Oliveira Santos - Jhony**, vereador nesta r. Casa Legislativa, com amparo na LAI – Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18/10/2011, no RICMM, art. 122, inc. I, vem apresentar este **REQUERIMENTO** que, se aprovado, pelo Douto Plenário, *determinará a requisição ao Prefeito Municipal das seguintes informações:*

**Ref.: As madeiras que sustentavam o telhado do prédio do Centro de Lazer “Juliano Ricardo de Freitas Assunção” – localizado no Conjunto H. Antonio Costa, nesta:**

- 1 – Informe o destino dado às madeiras;
- 2 – Onde encontram-se atualmente;
- 3 – Encaminhe à está Casa documentos que oficializaram o destino dado ao material que pertence à esta municipalidade.

*Justificativa:*

Após várias averiguações e indagações feitas pelo vereador que este subscreve no sentido de localizar as citadas madeiras – diga-se, no exercício inerente ao cargo de agente público que ocupa – sendo que todas tornaram-se infrutíferas, em vão, sem qualquer vestígio de que encontram-se nos limites do município;

Em vista disso, o requerente, agora como vereador e cidadão, vale-se da Lei de Acesso à Informação, para póstero direcionamento às medidas cabíveis, explicativas junto à população e/ou judiciais;

Para dar cabo à averiguação, considera-se a matéria de interesse comum entre os colegas Edis, portanto acredita-se no apoio e na aprovação do presente. Espera-se do Poder Executivo o atendimento na integra de mais uma requisição emanada deste Poder Legislativo;

Assim Espera!

Plenário “Prefeito Walter Lima”, 22 de junho de 2020.

**Ronaldo de Oliveira Santos - Jhony**  
Vereador